**Portaria n. 136 de 15 de MAIO de 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-MS n. 022/2017.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 422ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 9 e 10 de maio de 2017, baixam as seguintes determinações:

1. Incluir na Comissão de Acompanhamento das Instruções em Processos Ético-Disciplinares do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul os conselheiros Dr. Abner de Barros Chaparro, Coren-MS n. 375429, e Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823, ambos nas funções de membros.
2. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de maio de 2017.

 Dra. Judith Willemann Flôr Dra. Cacilda Rocha Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 126158